



Câmara Municipal de Goioxim

Estado do Paraná



DECRETO Nº. 001/2017

Autoriza a reposição salarial dos servidores do Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso X do art. 37 da Constituição, lei orgânica e regimento interno, e ainda, através da aprovação desta em plenário,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado à reposição dos vencimentos dos servidores do Legislativo Municipal, em 6,58% sobre os vencimentos base atualmente percebidos pelos servidores, índice este correspondente ao INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 meses.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro do corrente ano, revogando-se as demais disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de fevereiro de 2017.

Elson Luiz Gutervil
Presidente da Câmara

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 14 DE
FEVEREIRO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº.002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:5902CFD9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
DECRETO Nº 001/2017

Autoriza a reposição salarial dos servidores do
Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado
do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso
X do art. 37 da Constituição, lei orgânica e regimento interno, e ainda,
através da aprovação desta em plenário,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado à reposição dos vencimentos dos servidores do
Legislativo Municipal, em 6,58% sobre os vencimentos base
atualmente percebidos pelos servidores, índice este correspondente ao
INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 meses.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro do corrente ano,
revogando-se as demais disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ,
em 13 de fevereiro de 2017.

ELSON LUIZ GUTERVIL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:F68A6A61

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 004/2017

Homologa a composição da Comissão Permanente de
Orçamento, Finanças e Tomada de Contas e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base
na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Homologar a composição da Comissão Permanente de
Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, conforme alínea "a" do
inciso X do art. 52 do Regimento Interno, sendo esta composta pelos
seguintes membros:

- PRESIDENTE: DENÍLSON FERREIRA RAMOS
- RELATOR: OLINO SOARES DOS SANTOS
- MEMBRO: SAULO DEOLINDO KINSELER

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Goioxim, 13 de fevereiro de 2017.

ELSON LUIZ GUTERVIL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:EB7C45FB

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 005/2017

Homologa a composição da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base
na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Homologar a composição da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação, conforme alínea "a" do inciso X do
art. 52 do Regimento Interno, sendo esta composta pelos seguintes
membros:

- PRESIDENTE: EDENÍLSON JOSÉ ZORZANELLO
- RELATOR: EVERALDO GUTERVIL
- MEMBRO: NERSON DOS SANTOS

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Goioxim, 13 de fevereiro de 2017.

ELSON LUIZ GUTERVIL

Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:AF10B84A

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 006/2017

Homologa a composição da Comissão Permanente de
Educação, Saúde e Assistência Social e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base
na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Homologar a composição da Comissão Permanente de
Educação, Saúde e Assistência Social, conforme alínea "a" do inciso
X do art. 52 do Regimento Interno, sendo esta composta pelos
seguintes membros:

- PRESIDENTE: RUBES FERREIRA
- RELATOR: DUARTE FERREIRA DE RAMOS
- MEMBRO: SAULO DEOLINDO KINSELER

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Goioxim, 13 de fevereiro de 2017.

ELSON LUIZ GUTERVIL
Presidente da Câmara